

PORTARIA Nº 1.580, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação do Gestor para as parcerias a serem celebradas com as OSC – Organizações da Sociedade Civil.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014;

Considerando os elementos constantes no Protocolado MI nº 114/2017 – SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **RUBENS GATTI**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 19.187.320-2, para responder como Gestor para as parcerias a serem celebradas com as **OSC – Organizações da Sociedade Civil**, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de dezembro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de dezembro de 2017 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ